

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N<sup>o</sup> , DE 2013**  
**(Do Sr. CARLOS SOUZA)**

Solicita informações à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República acerca das verbas de publicidade destinadas aos Ministérios.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado à Senhora Ministra de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República o seguinte pedido de informações:

1. Informação, de forma regionalizada, dos critérios de distribuição das verbas de publicidade dos Ministérios;
2. Relação de todos os veículos de comunicação que veicularam, no último biênio, publicidade governamental, por Ministério e por região, com os respectivos valores individualizados por peça contratada.
3. Relação, em separado, das revistas que veicularam publicidade governamental no mesmo período.

## JUSTIFICAÇÃO

O Poder Público tem, como um dos pilares de sua atuação, a transparência. A área de publicidade é extremamente dinâmica e, a partir de sua influência, podem ser moldadas versões acerca dos fatos que ocorrem diariamente em nossa sociedade. É absolutamente necessário, portanto, que os critérios de alocação das verbas publicitárias do Governo Federal se deem de maneira técnica e igualitária.

Desta forma, é muito importante que a estratégia de contratação da publicidade oficial seja conhecida por todos os cidadãos e fiscalizada de muito perto pelo Congresso Nacional. Evidentemente, a composição de preços de peças publicitárias deve variar de acordo com as regiões geográficas de nosso extenso país, bem como em função do alcance das publicações. Entretanto, algumas comparações podem e devem ser feitas, para assegurar o justo equilíbrio na distribuição de tão vultosas quantias.

O principal objetivo de nosso Requerimento de Informações, na forma da Constituição Federal, é o exercício da prerrogativa fiscalizatória do Poder Legislativo, em área bastante sensível. Buscamos, assim, verificar o equilíbrio na distribuição das verbas federais de publicidade, de acordo com os programas governamentais, espalhados por todo o território nacional.

Em regiões mais distantes dos grandes centros, como no nosso Estado do Amazonas, as ações devem atingir toda uma população espalhada pelo imenso território que dispomos. O mercado local de publicidade conhece as especificidades de nossa terra e, em conjunto com os veículos de alcance nacional, certamente pode endereçar soluções de atendimento à população adaptadas às necessidades de nosso povo.

As informações que buscamos certamente possibilitarão traçar análises de tendências e discutir, de forma construtiva, os rumos da política de alocação dos recursos publicitários. Em um país como o Brasil, trata-se claramente de uma política de Estado, que permite o desenvolvimento dos mercados nacional e regional na área da comunicação.

Desta forma, solicito à Presidência da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa Diretora, encaminhe com a urgência devida o presente requerimento, que, conforme exposto, se refere à área de fiscalização do Congresso Nacional, para que possamos dispor de tão relevantes informações no prazo constitucional de trinta dias.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

**Deputado Carlos Souza**